

DECRETO Nº 15/2024

Ementa: Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2024, em virtude ao feriado de Corpus Christi, em todas as repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços de limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 28 de maio de 2024

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

